# Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2008

## GABINETE DA GOVERNADORA

**DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, e

Considerando que a *Medalha de Bons Serviços* foi instituída pelo Decreto nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, com o objetivo de condecorar Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranqüilidade da população do Estado;

Considerando o proposto pelo Conselho da Medalha de Bons Serviços, presidido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 021, de 14 de novembro de 2008, do Comandante-Geral do CBMPA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos Bombeiros Militares abaixo nominados:

***I– 20 ANOS DE BONS SERVIÇOS – METAL PRATEADO***

Ten Cel QOBM Mário da Conceição Morais Filho
Ten Cel QOBM Marco Antônio Gomes
1º Ten QOABM Emmanuel Zacarias Dias Filho
1º Ten QOABM João Batista Freitas Garcia
SubTen BM Manoel Geremias Costa
SubTen BM Luiz Carlos Lopes Maia
SubTen BM Ivan Marinho de Araujo
SubTen BM Sebastião da Costa Medeiros
SubTen BM Willian Bernardo Cardoso da Cruz
1º SGT BM José Delival Silva de Carvalho
1º SGT BM Orlando José da Conceição Trindade
1º SGT BM José Ribamar de Oliveira Felipe
1º SGT BM Samuel Duarte Lemos
2º SGT BM Marco Antônio da Silva Costa
3º SGT BM Antonio Jorge de Souza
3º SGT BM Ivanildo de Souza Ribeiro
CB BM João de Oliveira Santos Sobrinho
CB BM Raimundo Nonato dos Santos
CB BM Waldiney Amaral

***II – 10 ANOS DE BONS SERVIÇOS – METAL BRONZEADO***

Cap QOBM Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro
Cap QOBM Marlon Francês Brito
Cap QOBM Edinaldo Rabelo Lima
2º Ten QOEBM Clerison Lima da Costa
SubTen BM Glauter Márcio Ferreira Mafra
SubTen BM Mário Augusto Nascimento
SubTen BM Luis Carlos da Silva Castro
SubTen BM Rubenval Gouvea Cascaes
SubTen BM Paulo de Tarso da Silva Ferreira
SubTen BM Ribamar Correa da Silva
SubTen BM José Lima Barbosa
1º SGT BM Edgar Correa do Amaral
2º SGT BM Raimundo Nonato Pereira Lobato
3º SGT BM Pedro Jorge Souza Tapajós
3º SGT BM Jorge Eduardo Lobo da Silva
3º SGT BM Paulo Roberto da Silva Costa
CB BM Luiz Carlos Vieira da Silva
CB BM Salim Pimentel Pinheiro
CB BM Ivan Nazareno Souza Novaes
CB BM Marcos Antônio Cunha de Lima
CB BM Otávio Nery Palmeira
CB BM Rosivaldo Valente de Brito
CB BM Salomão Cardoso Tavares
CB BM Janio Clemisson Pinto de Jesus
CB BM Osmar Passos Reis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando que a "Medalha do Mérito Defesa Civil" foi instituída pelo Decreto nº. 1.237, de 2 de setembro de 2008, com o objetivo de reconhecer os serviços relevantes prestados no âmbito de assuntos vinculados à Defesa Civil, à minoração dos danos humanos, materiais e ambientais causados por desastres e na prevenção e preparação das populações atingidas por tais eventos;

Considerando o proposto pela Comissão Técnica, presidida pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 527, de 17 de novembro de 2008, do Comandante-Geral do CBMPA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Defesa Civil à Instituição e personalidades abaixo nominadas:

***I – INSTITUIÇÃO CIVIL***

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

***II – PERSONALIDADES CIVIS***

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO
JOÃO ALEXANDRE PEROTTO
REGINA TELMA VIEITAS MARTINS
EUGÊNIO FRAZÃO
LAÍDE FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE AZEVEDO
SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO
MARLUCE PEREIRA SANTANA
FRANCISCO RIBEIRO ALVES
MARIA DO ROSÁRIO PINTO DE SÁ RIBEIRO

***III – PERSONALIDADES MILITARES***

CEL QOBM MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
CEL QOBM MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS
TEN CEL QOBM SÉRGIO JOSÉ BEZERRA
TEN CEL QOBM JOSÉ JUCÁ MONTAL'VERNE NETO
MAJ QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT
SUBTEN BM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA
SUBTEN BM WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA
1º SGT BM MÁRCIO ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA
3º SGT BM JOCÉLIO HARLEY NAVEGANTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO Nº.1.405, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

Altera o inciso II do artigo 3º do Decreto nº. 1.051, de 12 de junho de 2008, que institui a Comissão Governamental de Implementação de Segurança Comunitária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º do Decreto nº. 1.051, de 12 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º .....*
*II – REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL*
*Titular:* JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
*Suplente:* VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA
*....."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

Substitui membro do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando os termos do Ofício nº. 752/GS, de 22 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS a seguir relacionado:

*Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças*
Suplente: SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS o membro a seguir relacionado:

*Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças*
Suplente: ROSEMARY TILLMAN DA SILVA

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato referente ao biênio 2007/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto Estadual nº. 213, de 11 de junho de 1991, e

Considerando os termos do Ofício nº. 164, de 28 de outubro de 2008, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, Presidente do Conselho do Mérito Policial-Militar, responsável pela apuração do mérito individual de policial militar a ser agraciado com medalha ou comenda, nos termos do Decreto nº. 1.720, de 23 de julho de 1981;

Considerando os termos do Parecer nº. 635/2008 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha *"GENERAL SOTERO DE MENEZES"* ao militar a seguir identificado, integrante do efetivo da PMPA, por ter atuado com alto grau de segurança, coragem e risco da própria vida no dia 21 de agosto de 1994, por ocasião do resgate de reféns e resistência à fuga de presos ocorrida no extinto "Presídio São José", neste município de Belém (PA), fato que lhe valeu a promoção à graduação de CABO por Ato de Bravura, conforme Decreto Governamental datado de 12 de novembro de 2001 (publicado no D.O.E. nº. 29.577, de 13 de novembro de 2001).

CABO QPPM RG 19770 GILBERTO SANTOS GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a se ausentar de suas funções no período de 1º a 30 de dezembro de 2008, em gozo de férias regulamentares, período aquisitivo 2007/2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2008, referentes ao exercício 2007, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANTÔNIO NILO BARROS FILHO, Diretor de Informática.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEIN, Secretária-Chefe da Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, e ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO, Assessora de Cooperação Internacional, a viajarem para Istambul-Turquia, no período de 23 de novembro a 1º de dezembro de 2008, a fim de participarem das *reuniões com Prefeitos e Governadores daquela região sobre FAL/FALA*, concedendo, a cada uma, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEIN, Secretária-Chefe da Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, e MÁRIA DE BELÉM RODRIGUES DIAS, Assessora de Cooperação Internacional, a viajarem às cidades de Cuenca e Quito-Equador e Lima-Peru, no período de 3 a 10 de dezembro de 2008, a fim de tratarem de assuntos de interesse do Estado, concedendo, a cada uma, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº. 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº. 056, de 28 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Procuradora do Estado MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 2021366/2, ao cargo de Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado, código GEP-DAS-011.4, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ODAIR CORRÊA**
Governador do Estado em exercício